

FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO

Aviso n.º 65/2026/2

Sumário: Cessação do procedimento concursal comum aberto através do Aviso n.º 18221/2024/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 21 de agosto de 2024, para preenchimento de três postos de trabalho não ocupados, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado na carreira/categoria de assistente técnico.

Para os devidos efeitos, torna-se público que por deliberação da Junta de Freguesia de Oliveira do Douro, tomada em reunião do executivo de dezassete de dezembro de dois mil e vinte e cinco, ao abrigo do previsto no n.º 2, do artigo 27.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, cessou o Procedimento concursal comum, para preenchimento de três postos de trabalho não ocupados, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado na carreira/categoria de assistente técnico, publicado pelo Aviso n.º 18221/2024/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 21 de agosto de 2024 e na BEP pelo Código de Oferta n.º OE202408/0792.

Mais se torna público que os fundamentos da cessação do referido procedimento concursal constam da respetiva deliberação, a qual poderá ser consultado nos serviços administrativos desta Junta de Freguesia, mediante marcação.

22 de dezembro de 2025. – O Presidente da Junta de Freguesia, Fábio Emanuel Sá Rocha Pinto.

319929009